



RESOLUÇÃO Nº. 042 DE 27 DE SETEMBRO DE 2007

“Dispõe sobre autorização a financiar cursos de capacitação para professores da UERR”

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO E REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das suas atribuições e de acordo com o disposto no § 1º do Artigo 3º da Lei Complementar nº. 91, de 10 de novembro de 2005, e artigo 28, inciso IV do Estatuto da Universidade Estadual de Roraima, aprovado pelo Decreto nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e conforme decisão deste Egrégio Conselho em sessão realizada em 27 de setembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Universidade Estadual de Roraima a financiar, por meio de bolsas de estudos, cursos de capacitação para professores da UERR, conforme disponibilidade orçamentária e financeira da Instituição.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 27 de setembro de 2007.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS

Presidente do Conselho Universitário
Reitor *Pro Tempore* da UERR